DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 9
Aviso de Obtenção de Propostas Adicionais 9
SECRETARIAS 12
Secretaria da Educação 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL
Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

DECRETO Nº 93 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.
Lei 1933 de 19/11/2024

"Abre o crédito adicional no valor de R$ 766.962,36 (setecentos e sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos)**".**

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar uma Suplementação no valor de R$ 766.962,36 (setecentos e sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos), destinados a destinados a atender as dotações orçamentárias conforme demonstrativo abaixo:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.03				DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	
02.03.01				DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	
04.122.0003.2005				EFICIÊNCIA FINANCEIRA E CONTABIL	
	17	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	65.000,00
	20	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	980,00
	21	1	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.015,00
	23	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	29.192,00
	25	1	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	48.630,00
04.122.0003.2011				PROPAGANDA OFICIAL E PUBLICIDADE LEGAL	
	36	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	225,00
04.122.0003.2013				AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS	
	39	1	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	2.410,50
02.04				SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	
02.04.01				SETOR DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.0004.2016				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	
	45	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00
	47	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.550,00
02.04.02				SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0004.2017				MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	
	53	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	27.149,00
15.452.0004.2087				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	65	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	27.400,00
	67	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.580,00
	68	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	26.088,00
	69	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	7.650,00
	70	1	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	12.600,00
02.04.03				ESTRADAS E SERVIÇOS EXTERNOS	
04.122.0004.2020				CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VICINAIS	
	74	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.147,00
	76	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	190,00

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

02.05				EDUCAÇÃO	
02.05.01				EDUCAÇÃO	
12.306.0006.2037				MERENDA ENSINO FUNDAMENTAL	
	82	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	400,00
12.361.0005.2023				FUNDEB MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	
	290	95	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.866,86
12.361.0005.2031				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
	92	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	66.400,00
	93	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.000,00
	99	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	27.408,00
	101	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.450,00
	104	1	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	11.228,00
12.361.0007.2042				TRANSPORTE - ENSINO FUNDAMENTAL	
	117	2	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	7.000,00
12.365.0005.2035				EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
	123	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	700,00
	125	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	6.300,00
	129	1	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	11.200,00
02.07				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2051				ATENÇÃO BÁSICA PARA TODOS	
	164	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	225.000,00
	168	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00
	169	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.340,00
	170	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.400,00
	172	1	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	21.600,00
	176	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	4.240,00
	179	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.100,00
	183	1	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	5.200,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.02				FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0012.2064				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
	212	1	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.100,00
	213	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	12.071,00
08.122.0012.2093				AÇÕES VOLTADAS A PRIMEIRA INFÂNCIA	
	220	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.000,00
08.241.0012.2070				ASSISTENCIA ESPECIAL AO IDOSO	
	223	5	3.3.50.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.800,00
	225	2	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	400,00
08.243.0012.2076				SCFV - CRIANÇA E ADOLESCENTE	
	236	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.960,00
08.243.0012.2077				SCFV - 15 A 17 ANOS	
	243	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	990,00
08.244.0012.2072				PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

	258	1	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	4.200,00
08.244.0012.2091				BENEFICIO EVENTUAL	
	261	2	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	12.000,00
	291	2	3.3.30.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.640,00
02.11				SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁ	
02.11.11				SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁ	
20.605.0010.2060				APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA AG	
	289	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.062,00
				Total da Suplementação	**766.962,36**

Art. 2º. O disposto no artigo anterior será coberto com o recurso advindo da Anulação de Dotação, no valor de R$ 511.076,86 (quinhentos e onze mil e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), das seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.01				GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2003				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO P	
	3	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.120,00
	5	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.000,00
02.03				DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	
02.03.01				DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	
04.122.0003.2005				EFICIÊNCIA FINANCEIRA E CONTABIL	
	18	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
	23	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	450,00
04.122.0003.2012				INATIVOS E PENSIONISTAS	
	38	1	3.1.90.03	PENSÕES	3.590,00
02.04				SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	
02.04.01				SETOR DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.0004.2016				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	
	45	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	831,00
02.04.02				SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0004.2018				MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	
	54	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10.000,00
	55	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.100,00
	57	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	98,00
15.452.0004.2087				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	67	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	70	1	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	200,00
	287	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	59.515,00
02.04.03				ESTRADAS E SERVIÇOS EXTERNOS	
04.122.0004.2020				CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VICINAIS	
	76	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	436,00
	77	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	209,00

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

02.05				EDUCAÇÃO	
02.05.01				EDUCAÇÃO	
12.306.0006.2037				MERENDA ENSINO FUNDAMENTAL	
	81	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	13.300,00
12.361.0005.2023				FUNDEB MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	
	91	5	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.866,86
12.361.0005.2031				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
	96	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	793,00
	98	1	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	741,00
12.361.0007.2042				TRANSPORTE - ENSINO FUNDAMENTAL	
	112	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.112,00
	114	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	17.540,00
	116	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.611,00
12.365.0005.2035				EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
	123	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	810,00
	125	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	387,00
	127	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	276,00
12.365.0005.2036				EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
	136	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	95,00
	138	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	440,00
12.365.0005.2093				AÇÕES VOLTADAS A PRIMEIRA INFÂNCIA	
	153	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	190,00
02.07				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2051				ATENÇÃO BÁSICA PARA TODOS	
	163	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	103.400,00
	165	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
	169	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	600,00
	171	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
	174	2	3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	1.400,00
	175	5	3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	90.000,00
	178	5	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	20.000,00
	188	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.062,00
10.301.0009.2053				ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
	190	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	133,00
	192	5	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	15.200,00
10.304.0009.2054				VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	204	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.800,00
	205	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	206	5	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	15.000,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.02				FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0012.2064				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	
	210	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

08.243.0012.2076				SCFV - CRIANÇA E ADOLESCENTE	
	235	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
	237	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.800,00
	239	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	600,00
08.243.0012.2077				SCFV - 15 A 17 ANOS	
	247	2	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.390,00
08.244.0012.2072				PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	
	254	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	256	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.012,00
08.244.0012.2091				BENEFICIO EVENTUAL	
	260	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	661,00
02.10				DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER	
02.10.01				DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0013.2068				INCENTIVO AO ESPORTE	
	266	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	200,00
02.11				SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁ	
02.11.11				SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁ	
20.605.0010.2058				MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO SETOR DA AGRI	
	272	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
20.605.0010.2060				APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA AG	
	273	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.948,00
	274	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	580,00
	275	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200,00
02.12				DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE	
02.12.12				DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE	
18.541.0014.2069				APOIO E INCENTIVO À PRESERVAÇÃO DAS CONDIÇ	
	278	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.400,00
	279	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	480,00
				Total da Anulação de Dotação	**511.076,86**

Art. 3º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 255.885,50 (duzentos e cinqüenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinqüenta centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Geraldo Berton" MURUTINGA DO SUL, 3 de Dezembro de 2025.

CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data.

CLEIDE MARIA CÂNDIDA DA COSTA JACOMELI
Diretor de Secretaria

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

DECRETO Nº 094 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a suspensão do expediente nas repartições públicas do Município e dá outras providências.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito Municipal de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

CONSIDERANDO o falecimento da senhora **Nair Alevi Sentona**, mãe da servidora **Lucimar Sentona Rodrigues**, ocorrido nesta Municipalidade na presente data;

CONSIDERANDO a necessidade de permitir que servidores e munícipes prestem solidariedade à família enlutada;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais **a partir das 13h do dia 02 de dezembro de 2025**, em razão do falecimento da senhora **Nair Alevi Sentona**, mãe da servidora **Lucimar Sentona Rodrigues**.

Art. 2º – Excetuam-se do disposto no Artigo 1º os setores de serviços municipais que, por sua natureza, devam manter funcionamento ininterrupto.

Art. 3º – Havendo necessidade, os serviços emergenciais ou não poderão ser acionados a qualquer momento, ficando a fiscalização autorizada a convocar o pessoal para cumprimento desta disposição, independentemente de remuneração adicional.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul, 02 de dezembro de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Decreto nº 094/2025.....1

Licitações e Contratos

Aviso de Obtenção de Propostas Adicionais

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 Trabalho, amor e respeito

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ - 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

AVISO PARA OBTENÇÃO DE ORÇAMENTOPROPOSTAS ADICIONAIS (art. 75, § 3º, Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)
Órgão: Prefeitura do Município de Murutinga do Sul.
Processo de Contratação Direta
Fundamento Legal: art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021
A Prefeitura do Município de Murutinga do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, para a prestação de serviços continuado de: Telefonia Fixa Digital SIP, Serviço de Telefonia Fixa Digital PABX e Telefonia Móvel, para o município de Murutinga do Sul/SP., em atendimento as necessidade da Administração Municipal (Paço Municipal), Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Agricultura e demais setores da Administração, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, e demais informações acerca deste procedimento poderão ser obtidas através do telefone informado abaixo ou do e-mail prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br.

Objeto: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para a prestação de serviços continuado de: Telefonia Fixa Digital SIP, Serviço de Telefonia Fixa Digital PABX e Telefonia Móvel, para o município de Murutinga do Sul/SP., em atendimento as necessidade da Administração Municipal (Paço Municipal), Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Agricultura e demais setores da Administração., conforme descrição seguinte:

Descrições e quantidades

TELEFONIA FIXA TRONCO DIGITAL	
Descrição	**Quantidade**
Assinatura SIP - 30 juntores	01
Pacote Ilimitado ligações Tronco Digital SIP	01
Ramais Diretos Tronco Digital SIP (60 RAMAIS)	01
Tráfego SIP TRONCO DIGITAL (Local) Minuto Fixo – fixo (local) SIP TRONCO DIGITAL ilimitado Minuto fixo - móvel Local (VC1) Vivo (ilimitado) Minuto fixo - móvel Local (VC1) Claro (ilimitado) Minuto fixo - móvel Local (VC1) Tim (ilimitado)	Ilimitado

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ - 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

Minuto fixo - móvel Local (VC1) Oi (ilimitado) Minuto fixo - móvel Local (VC1) NEXTEL(ilimitado) Tráfego SIP TRONCO DIGITAL (Longa Distância) Minuto fixo - fixo Intra-regional (ilimitado) Minuto fixo - móvel Intra-regional (VC2 (ilimitado) Minuto fixo - fixo Inter-regional (ilimitado) Minuto fixo - móvel Inter-regional (VC3) (ilimitado)	

TELEFONIA FIXA DIGITAL PABX EM NÚVEM	
Descrição	**Quantidade**
URA multinível	01
Licenças PABX na nuvem com plano de Telefonia Fixa de voz ilimitado para ligações Nacionais com comodato de locação de Aparelhos.	10

TELEFONIA MÓVEL	
Descrição	**Quantidade**
Pacote de ligações Nacionais ilimitada individual para qualquer operadora fixa ou móvel, SMS ilimitado com utilização do CSP15; com acesso à internet 05GB, com redução de velocidade para 128kbps após atingimento da franquia sem cobrança de valores excedentes e; Serviço de Gestão de Voz e dados via web e Gestão de Dispositivo Móvel.	14

- A execução e entrega será de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.
- Local e horário da Execução: de Segunda à Sexta-Feira das 08:00h às 11:00h das 13:00h às 16:00h

Local
Paço Municipal (Administração) Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro
Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública Rua Orlando Molina nº 187 - Bairro Centro
Secretaria Municipal de Educação

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL ADMINISTRAÇÃO 2021-2024 Trabalho, amor e respeito

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ - 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

Rua Antonio Calestini nº 360 – Bairro Centro
Escola Municipal Antonieta Bim Storti Rua Antonio Calestini nº 316 – Bairro Centro
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social Rua Jacyra Marcussi Hussein nº 551 – Bairro Centro
CRAS – Centro de Referência Assistência Social Rua Jacyra Marcussi Hussein nº 550 – Bairro Centro
Centro Educacional Infantil Rua Jacyra Marcussi Hussein nº 240 – Bairro Centro
Conselho Tutelar de Murutinga do Sul Rua Marechal Deodoro nº 999 – Bairro Centro
Almoxarifado Municipal Avenida Rosa de Luca Covre nº 807 – Bairro centro
Secretaria Municipal de Agricultura Rua Marechal Deodoro nº 663 - Bairro Centro
Secretaria Municipal de Cultura Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro
Secretaria Municipal de Esportes Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro

- Prazo para o pagamento: até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal Eletrônica na Tesouraria desta Municipalidade.

PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até o dia 08 de dezembro de 2025, às 23h59, devidamente protocolizadas nesta Prefeitura, situada na Rua Orlando Molina, n.º 267, Centro, ou encaminhadas para o e-mail: licitacao@murutingadosul.sp.gov.br.

Informações complementares a respeito do presente processo serão obtidos através do e-mail licitacao@murutingadosul.sp.gov.br, no horário de funcionamento, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00, ou pelo telefone (18) 99607-4243 (WhatsApp).

Murutinga do Sul/SP, 03 de dezembro de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

SECRETARIAS

Secretaria da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL Educação MURUTINGA DO SUL - SP

Município de Murutinga do Sul - Estado de São Paulo
Rua Antônio Calestine || 376 || Centro || CEP 16950-000 || Fone: (18) 37681426 || CNPJ 44.430.221/0001-75
educacao@murutingadosul.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a adoção, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino, da Resolução CNE/CEB nº 1, de 17 de Outubro de 2024, que institui as Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil".

Lucineide Maria Rossino, Secretaria Municipal de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO que compete aos Municípios organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução CNE/CEB nº 1, de 17 de Outubro de 2024, que institui as Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil, fixando parâmetros obrigatórios a serem implementados por todos os sistemas de ensino

Resolve:

Art. 1º Fica acolhida integralmente, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Murutinga do Sul, a Resolução CNE/CEB nº 1, de 17 de Outubro de 2024, que institui as Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil, devendo sua implementação orientar todas as unidades escolares que ofertam Educação Infantil na rede pública municipal.

Art. 2º Este Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Geraldo Berton", aos 03 de Dezembro de 2025.

Lucineide Maria Rossino

Secretaria Municipal de Educação

Registrado nesta Secretaria e publicado na data supra.